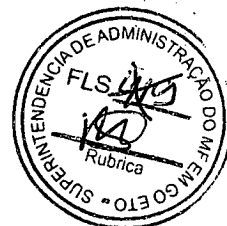


Publicado no BS nº: 09

Em, 25/02/2015

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO MF/GO

PORTARIA N. 36 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015



O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MF NO ESTADO DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem os arts. 88, inciso XXXIII e 89, § 5º, da Portaria GMF nº 81 de 27 de março de 2012, publicada no DOU de 30 de março de 2012 e tendo em vista o disposto nos artigos 57, inciso III e artigo 67 da Lei 8666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como Representantes da Superintendência de Administração do MF em Goiás e Tocantins, no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 26/2012 com a empresa ~~DIBRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES~~ LTDA, CNPJ nº 02.724.995/0001-69, cujo objeto é a locação de 100% (cem por cento) do Edifício situado na Rua 05, esq. c/ Av. B, Qd. B-0, Lote 07, Setor Oeste, Goiânia/GO, com área total construída de 7.530,66 m², conforme o registro no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia para uso da PFN-GO.

Gestor do Contrato - SAMF/GO/TO: Magna Aparecida Silva - Mat. SIAPE nº 0440833;

Gestor Substituto - SAMF/GO/TO: Francisco João do Nascimento - Mat. SIAPE nº 0100619;

Fiscal Técnico - PFN-GO: Nelma Lúcia Barros de Oliveira - Mat. SIAPE nº 0100609;

Fiscal Substituto - PFN-GO: Marília de Jesus Santos Faria - Mat. SIAPE nº 0130645;

Art. 2º Revoguem-se todas as disposições em contrário;

Art. 3º Publique-se;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO NERI MATOS
SUPERINTENDENTE